



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO
Largo do Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico
40.026-010, Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283-5563
www.fmb.ufba.br | medicina@ufba.br

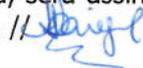


**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
(UFBA), REALIZADA EM 25 DE
SETEMBRO DE 2019.**

1 Às dezenove horas e cinco minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove,
2 reuniu-se – em sessão extraordinária ampliada – a Congregação da Faculdade de Medicina da
3 Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), na Sala dois do Anexo I Dra. Rita Lobato
4 Velho Lopes, Vale do Canela, nesta capital, presidida pela substituta eventual do Vice-Diretor da
5 FMB, Profa. Cláudia Bacelar Batista, e com a presença dos integrantes da plenária e membros da
6 comunidade conforme registro em lista. O Prof. Lucas Pedreira de Carvalho, Coordenador do
7 Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e a Profa. Valéria de Matos Borges,
8 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Patologia Humana e Experimental justificaram
9 a ausência em email previamente enviado à Diretoria. O Diretor da FMB, Prof. Luís Fernando
10 Adan, presente, não foi contabilizado para o quórum por se encontrar no gozo de férias. A
11 sessão foi convocada por meio do Ofício Circular FMB-UFBA nº010/2019, expedido no dia onze
12 de setembro de dois mil e dezenove, com a finalidade específica de **apreciar o programa**
13 **Future-se, do Ministério da Educação (MEC)**. A Profa. Cláudia Bacelar Batista apresentou o
14 Professor Luiz Antônio Mattos Filgueiras, docente titular em regime de dedicação exclusiva do
15 Departamento de Economia Aplicada da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade
16 Federal da Bahia. O Prof. Luiz Filgueiras é Mestre em Economia, Doutor em Teoria Econômica e
17 Pós-Doutor em Economia e atua na área de Economia Política e Economia Brasileira
18 Contemporânea. Convidado pela Profa. Cláudia Bacelar, o Professor primeiramente agradeceu a
19 oportunidade e iniciou a explanação sobre o PROGRAMA INSTITUTOS e UNIVERSIDADES
20 EMPREENDEDORAS e INOVADORAS (FUTURE-SE) falando sobre o objetivo declarado em minuta
21 do referido Programa que: "(...) tem por finalidade o fortalecimento e a autonomia administrativa
22 e financeira das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, por meio de parceria com
23 organizações sociais e do fomento à captação de recursos próprios." E já ressalta, por oportuno,
24 sua total inconstitucionalidade: "As universidades gozam de autonomia didático-científica,
25 administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da
26 indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão." (Art. 207, CF-1988). Destacou que este
27 tema remete ao conhecimento, a pesquisa e desenvolvimento, inovação e tecnologia. E estes
28 assuntos estão no centro da atividade econômica e no desenvolvimento do capitalismo em
29 qualquer época da história. Salientou que esta proposta não teve discussão prévia com nenhuma
30 instância superior das universidades, nem tampouco com pesquisadores e especialistas na área
31 da educação. O projeto teve, segundo Prof. Filgueiras, como referência fundamental o mercado
32 financeiro e a iniciativa privada em geral, apresentando-se com características e interesses do
33 capitalismo financeiro, das instituições e corporações de ensino superior privado e do
34 neofascismo. Em seguida, o convidado avultou os três eixos defendidos pela proposta: gestão,
35 governança e empreendedorismo; pesquisa e inovação; e internacionalização. Informou o
36 quantitativo de universidades que já se posicionaram contra o referido Programa, um total de 27
37 (vinte e sete) instituições. "Universidade é produção do conhecimento científico, tecnológico,
38 cultural, ensino e extensão, portanto, não tem como objetivo o lucro, nem a acumulação de

39 *capital. Gerir a universidade sob a lógica empresarial descaracteriza e desclassifica*
40 *completamente a instituição pública universitária*" destacou o Prof. Luiz Filgueiras. Esclareceu que
41 a operacionalização do Programa será feita por organizações sociais previamente cadastradas
42 pelo Ministério da Educação. Estas organizações são entidades de direito privado que formam um
43 contrato com as universidades e institutos federais. Do ponto de vista do financiamento, o Prof.
44 Luiz Filgueiras explicou que haverá o repasse de recursos orçamentários e a permissão de uso de
45 bens públicos do patrimônio das instituições federais para as organizações sociais. Em seguida, o
46 Professor salientou que a avaliação das reais finalidades e significado do Future-se exige uma
47 compreensão da natureza estrutural do capitalismo dependente brasileiro e de sua burguesia:
48 *"Somos uma nação incompleta, com um capitalismo dependente, sem identidade."*, afirmou o
49 Prof. Luiz Filgueiras. A partir do entendimento da dinâmica do funcionamento do capitalismo em
50 países subdesenvolvidos, verifica-se a incompatibilidade com as propostas do Future-se. A forma
51 de funcionamento da economia do Brasil é subordinada e dependente da acumulação de capital
52 no plano internacional. Isso significa que não há autonomia e dinâmica própria, pois há sempre
53 vínculos e interesses internacionais. A sociedade e economia brasileiras são dependentes, pois na
54 divisão do trabalho, o Brasil ocupa uma posição subordinada, sem poder de escolha e com
55 autonomia relativa muito pequena. A razão disso é que as grandes corporações aqui existentes
56 estão vinculadas às grandes corporações internacionais, organicamente articuladas. E segue: *"O*
57 *Brasil é um país dependente tecnológica e financeiramente, fruto de um capitalismo dependente,*
58 *que não gera tecnologia própria, salvo raras exceções (normalmente em instituições públicas), e*
59 *desta forma, se distancia da vanguarda do conhecimento"*. A sua grande burguesia, frágil e
60 tardia no contexto da expansão do capitalismo no plano mundial, não conseguiu fazer uma
61 revolução democrática e nem se confrontar com o imperialismo. O Brasil possui uma burguesia
62 dependente, associada ao capital estrangeiro e sem projeto nacional próprio. *"Trata-se de uma*
63 *burguesia financeira e de negócios que vende seus ativos ao capital estrangeiro, sem identidade*
64 *nacional. Portanto, o Brasil é uma nação incompleta, desarticulada e sem coesão e identidade*
65 *entre os seus diversos segmentos sociais"*, enfatizou o Prof. Luiz Filgueiras. O Professor afirmou
66 que o Future-se pretende mudar o sistema federal de ensino superior público, com o
67 "estrangulamento" financeiro conjuntural das IFES, através do contingenciamento dos seus
68 orçamentos. Ressaltou que a proposta surgiu no contexto político atual, resultante de uma
69 "guerra cultural-ideológica" deflagrada pelo movimento neofascista no Brasil, que desmoraliza o
70 ensino e pesquisa realizados pelas IFES. O Prof. Luiz Filgueiras reforçou que o Future-se é um
71 programa elaborado sem participação da comunidade universitária brasileira com o objetivo de
72 se impor de "fora para dentro" para viabilizar um processo de "acumulação por espoliação" do
73 orçamento e do patrimônio público, bem como do conhecimento produzido pelas IFES, através
74 da criação de fundos de investimento que farão a privatização e securitização dessa riqueza e
75 posterior transferência para movimentação no mercado financeiro. Argumentou que o Future-se
76 não irá trazer avanços significativos na pesquisa e inovação das IFES para além do que já existe
77 e está sendo feito. Portanto, o objetivo e a justificativa central são redundantes e inexequíveis,
78 além de não demonstrar compreensão sobre a o papel do Estado neste âmbito. O Programa
79 pretende desarticular a unidade político-operacional e sua autonomia administrativa, de gestão e
80 pedagógico-científica, desorganização da carreira docente, hierarquização, terceirização e
81 subordinação orientada pela lógica privada por meio de organizações sociais, transformando
82 docentes pesquisadores em micro/pequenos empresários, sendo estimulados à competição
83 interna, pela captação de recursos privados no mercado, assim como tornará os dirigentes das
84 universidades, seus conselhos e colegiados em meros figurantes no processo. *"O Future-se é*
85 *uma terceirização das universidades, é a universidade terceirizando para as Organizações*
86 *Sociais"*, destacou o Prof. Luiz Filgueiras. Em suas considerações finais, o Prof. Luiz Filgueiras
87 indicou pelo indeferimento e total rejeição ao Future-se por toda a comunidade universitária
88 brasileira. A Profa. Cláudia Bacelar parabenizou e agradeceu ao professor por ter aceitado o
89 convite e por todo apoio e disponibilidade dedicado aos esclarecimentos sobre esse assunto tão
90 importante para toda a universidade. Em seguida abriu-se para as discussões. Com a palavra, o
91 Prof. Luís Fernando Adan agradeceu ao Prof. Luiz Filgueiras pelos esclarecimentos referentes à
92 proposta e informou que esta reunião extraordinária estava aberta a qualquer departamento ou
93 membro da comunidade que desejasse apresentar seu parecer ou posicionamento a respeito do

94 Programa, fosse ele favorável ou contrário ao Future-se. Destacou que a Universidade é o espaço
95 onde cabe o diferente e livre pensar, a pluralidade, e que por isso, desde o início do mês de
96 setembro havia recomendado, com ênfase, que esta discussão fosse "capilarizada" dentro dos
97 departamentos e nos espaços ocupados pelos servidores técnico-administrativos e estudantes.
98 Salientou, contudo, que ao final das discussões, apenas os votos dos membros da congregação
99 seriam computados para deliberação sobre a matéria. O membro da comunidade acadêmica Sr.
100 Antonio Bomfim Moreira, representante técnico-administrativo do Conselho Universitário
101 questionou a respeito da situação do Memorial da Medicina Brasileira (localizado na *sede mater*
102 da Faculdade de Medicina da Bahia) diante da securitização proposta pelo Programa Future-se. O
103 Prof. Luiz Filgueiras explicou que pela condição de ser um patrimônio tombado, não pode ser
104 passível de compra e venda, nem de grandes alterações arquitetônicas, estaria, portanto,
105 protegida do ponto de vista legal. A partir deste momento as inscrições foram dirigidas em bloco,
106 sendo os inscritos: Prof. Joaquim Custódio da Silva Júnior, o estudante Igor Esquivel Souza, a
107 Profa. Sumaia Boaventura André, a Profa. Rita de Cássia Pereira Fernandes, a Profa. Ângela
108 Peixoto de Mattos e o Prof. Ronaldo Ribeiro Jacobina. Inscrito, o Prof. Joaquim Custódio da Silva
109 Júnior demonstrou sua satisfação pela presença do Prof. Luiz Filgueiras e agradeceu pela clareza
110 e relevante contextualização histórica apresentada. Destacou ter sido muito interessante e
111 enriquecedor. Em seguida falou sobre o atual cenário vivenciado pelas instituições públicas na
112 área da saúde sendo administradas por organizações privadas no setor primário e terciário.
113 Diante desta atual situação, indagou ao Prof. Luiz Filgueiras qual seria a sua visão e perspectivas
114 em relação à retração dos direitos trabalhistas e como o Future-se se encaixaria neste processo.
115 Com a palavra, o estudante Igor Esquivel fez uma reflexão a respeito do referido projeto,
116 alegando que esse programa não conhece a universidade pública, a qualidade dos profissionais
117 ali formados, nem os relevantes trabalhos de pesquisas produzidos nos seus espaços. Enfatizou
118 que a Universidade não é uma venda de serviço, mas sim um local de produção de
119 conhecimento, que oferece benefícios para toda a comunidade. Ressaltou que as instituições
120 públicas produzem a verdadeira pesquisa de base e transformadora. Neste sentido, questionou
121 ao Prof. Luiz Filgueiras qual a perspectiva da abertura de novas "brechas" dentro deste projeto
122 para cobrança de mensalidade dentro das universidades públicas. Com a palavra, a Profa.
123 Sumaia André salientou que não há possibilidade de fazer qualquer análise da condição brasileira
124 sem correlacioná-la à situação internacional, pois se trata de uma questão de geopolítica de
125 subordinação. Desta forma, dentro da lógica do poder, da dominação e repartição de trabalho,
126 deve-se estar atento a qualquer tipo de ameaça. Destacou ter sido interessante a análise da nova
127 fase do capitalismo por espoliação. Ressaltou também que o Brasil historicamente vivenciou um
128 processo patrimonialista, de apropriação de bens públicos e destacou que o patamar mais
129 agressivo deste processo se apresenta através deste programa do governo, que coaduna com a
130 correlação de forças internacionais e a emergência estruturada do fascismo na sociedade
131 brasileira. Para além dessa questão, delineia-se a destruição de qualquer possibilidade de
132 soberania, de subordinação absoluta da inteligência nacional, na perspectiva da vassalagem na
133 idade média. Destaca que este seria um retrocesso fenomenal, um aprofundamento da
134 dependência e da espoliação. Inscrita, a Profa. Rita Fernandes, docente do Departamento de
135 Medicina Preventiva e Social relatou sobre um debate ocorrido no dia 02/09/2019, na Reitoria da
136 UFBA, no qual também, se discutiu sobre o Future-se. Em seguida, informou ser de extrema
137 importância a compreensão plena de todos os objetivos que o Programa propõe, para que haja
138 uma desconstrução dessas justificativas apresentadas pelos seus idealizadores com base em
139 evidências e contra argumentações. Ressaltou que o Ministro da Educação apresenta o Future-se
140 como uma solução para a ineficiência das instituições públicas e que a iniciativa privada viria
141 "ensinar" como fazer uma boa gestão e como produzir conhecimento. Ao final de seu discurso,
142 questionou ao Prof. Luiz Filgueiras se dentro do atual contexto, levando-se em consideração as
143 faculdades que já se posicionaram, a referida proposta está mais favorável à recusa ou
144 aprovação. Com a palavra, a Profa. Ângela Mattos, docente do Departamento de Pediatria da
145 FMB indagou ao Prof. Luiz Filgueiras se há uma previsão de "preparação" para possíveis sanções
146 para aquelas universidades que não aderirem ao Future-se. Inscrito, o Prof. Ronaldo Jacobina
147 afirmou que o Future-se não é uma proposta de mudança, mas sim uma total violência à
148 autonomia universitária. "A Organização Social viria para destruir o maior patrimônio que a

149 *universidade tem como instituição que é a sua autonomia'*, destacou o Professor Ronaldo
150 Jacobina. Em resposta aos questionamentos, o Prof. Luiz Filgueiras traçou inicialmente um
151 panorama político a respeito do governo atual, salientando o crescimento do movimento
152 neofascista construído no país a partir de 2013, tendo como instrumento fundamental as redes
153 sociais. Falou que este movimento, de extrema direita, apresentou-se como distinto de qualquer
154 outro existente historicamente, em especial pelo seu caráter mobilizador e "de massa". Informou
155 que o neofascismo por definição é antidemocrata, contra o estado de direito, cultura e ciência,
156 além de dificultar o debate público, usando como estratégias o ressignificado dos conceitos de
157 forma a desmontar ideias e inviabilizar o debate. A respeito da terceirização dos serviços na área
158 de saúde, informou que esta visão advém da última reforma trabalhista, que torna o trabalho
159 "mais barato" para a economia através de um número maior de contratações. Afirmou que a
160 quantidade de trabalhadores que os empresários contratam é diretamente proporcional à
161 demanda pelos produtos por eles ofertados, bem como da sua expectativa de lucro, portanto não
162 tem relação com o custo do trabalho. Ressaltou que o trabalhador do Brasil ainda é muito
163 explorado, havendo uma total precarização do trabalho. Ao final, expressou que as questões
164 primordiais do momento são: rejeição do Future-se e a busca pela reconstituição constitucional
165 do financiamento da universidade pública. "O Estado é obrigado a sustentar e financiar a
166 universidade pública", avivou o Prof. Luiz Filgueiras. Após ampla discussão sobre o assunto, a
167 Profa. Cláudia Bacelar colocou o Programa em votação, e a plenária por unanimidade dos votos,
168 posicionou-se contrária à adesão da UFBA ao Future-se. Nada mais havendo a tratar, a
169 Presidente da Congregação, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião
170 da qual eu, Fabiana Costa Lavigne, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e
171 aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes. Salvador, 25 de setembro
172 de 2019. // 

173

Ata aprovada na sessão realizada em 05/11/2019.

Luiz Fernando Adon









Ver. Roberto

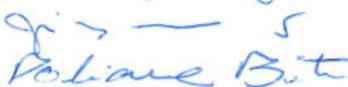
para o voto dia cinco de 17

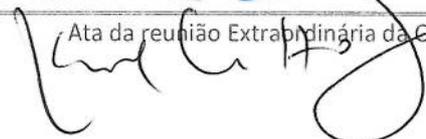
Diogo Lopes Morbeck

Rita de Cássia Franco Rep

Luiz Anany







Regina Rosa B. Ramos





